

DE OLHO NA ELEIÇÃO

Democracia se faz com transparência e participação

Faltam menos de dois meses para as eleições sindicais dos urbanitários do Maranhão. Veja as etapas do processo já cumpridas, seguindo o Estatuto do Stiu-Ma

As eleições da nova direção do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão serão realizadas nos dias 12, 13 e 14 de junho, conforme Edital de Convocação publicado pela entidade sindical no dia 11 de abril de 2023 em jornal de grande circulação e no site do Sindicato, sendo também fixado nas sedes das regionais e locais de trabalho.

A coordenação de todo o processo, conforme Art.113 do Estatuto do Stiu-Ma, é de competência da comissão eleitoral composta por associados do Sindicato aptos e eleitos em Assembleia Geral mais uma representação da instância de grau superior que, no nosso caso, é a CUT, Central Sindical a que o Stiu-Ma é filiado.

Para condução das eleições sindicais 2023, a referida Comissão foi eleita no dia 03 de abril, em Assembleia Geral específica para esse fim, e é formada pelos titulares: Alain Gerard Lobato de Moura (Presidente); Giovani Santos de Abreu; Itaci Silva Melo; Irandi Marques Leite; Raimundo Pereira de Souza (representante da CUT) e pelas suplentes: Maria de Lourdes Ferreira Monteiro e Maria José Serra Pinheiro.

Eleita a Comissão e publicado o Edital, o trabalho segue, respeitando prazos e condições previstas no Estatuto. Veja o que já aconteceu:

✓ **Registro de Chapas:** o prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do aviso resumido de Edital, conforme artigo 114 do Estatuto, portanto transcorreu de 11 a 26 de abril, tendo sido inscrita somente uma chapa que, conforme Estatuto, recebeu o número 01. O registro da única chapa foi feito no dia 20 de abril às 16:33, pelo seu representante Rodolfo César Fonseca, com a composição de 137 membros.

✓ **Deferimento das candidaturas:** em reunião realizada no dia 27 de abril, a Comissão Eleitoral fez a análise dos documentos entregues pela Chapa 01, deferindo a candidatura da chapa.

✓ **Publicação da relação nominal das chapas inscritas:** deve ser feita até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data do encerramento do prazo para registro de chapas, conforme artigo 118. Assim, a Comissão Eleitoral fez publicar a relação nominal da chapa inscrita, no dia 29 de abril, quando começou correr o prazo para eventual impugnação da chapa ou de qualquer dos seus candidatos/as.

✓ **Impugnação de candidaturas:** o prazo para impugnação é de 05 dias a contar da data da publicação da relação nominal das chapas inscritas. Este prazo também já transcorreu e não houve nenhum pedido de impugnação.

✓ **Comunicado às empresas** da relação dos candidatos inscritos também já foi realizado

O processo eleitoral ocorre, até o momento, sem nenhuma ressalva, conforme o Estatuto do Stiu-Ma, dentro dos princípios democráticos. Dessa forma, o pleito está confirmado para 12,13 e 14 de junho.

No próximo Informativo da Comissão, informaremos mais sobre como e onde votar, além de relembrar os requisitos que o eleitor precisa cumprir para usufruir desse direito, procurando facilitar sempre o acesso de todos e todas às informações, porque democracia se faz com transparência.

A Comissão Eleitoral do STIU-MA

